



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 035, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

“Homologa a composição dos representantes do Poder Público, da Sociedade Civil e da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso – 2022/2024”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução 04/2022 do CMI, publicada no Jornal Oficial em 23/02/2022;

Publicado em: 25 / 02 / 22
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1392 Pág. 0110 ³

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a composição dos representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, para o biênio 2022/2024, conforme abaixo:

I - REPRESENTANTES PODER PÚBLICO:	
Secretaria de Promoção Social	
TITULAR	Katia Crislaine Silverio
SUPLENTE	Luciana Martins Parise
Secretaria de Saúde	
TITULAR	Elton Gustavo Rodrigues Lopes
SUPLENTE	Fábio Alexandre Gomes de Mattos
Secretaria de Educação	
TITULAR	Sandra Villon Hohn de Paulo
SUPLENTE	Jocelene Cestaro Riciluca
Secretaria de Cultura	
TITULAR	Ezequiel Barel Filho
SUPLENTE	Gabriela de Matos Souza
Secretaria de Negócios Jurídicos	
TITULAR	Raquel Fracarolli
SUPLENTE	Thayna Vanda Soares de Almeida
Secretaria de Esporte e Lazer	
TITULAR	Larissa Almeida Iorio
SUPLENTE	Priscila Samora Godoy Ribeiro

[Handwritten signatures and initials]



REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

Instituição de Longa Permanência para os Idosos

TITULAR	Belarmino Peres Júnior
SUPLENTE	Flávio Anisio Pavinato

Usuários dos Serviços ofertados para a Terceira Idade

TITULAR	Jovina Aparecida de Oliveira
SUPLENTE	Morilo Toledo

Segmento Profissional ligado aos Idosos

TITULAR	Juliane Marisa Franco Gerolin
SUPLENTE	Fernanda Marcatti

Organização da Sociedade Civil

TITULAR	Lucas Tiago de Oliveira da Silva
SUPLENTE	Patrícia Ruvigati

Segmento Representante Familiar

TITULAR	Ivone Barbosa Garcia
SUPLENTE	Denise Sabino Cavalaro

Usuários dos Serviços das Instituições de Longa Permanência

TITULAR	Jair Rocha
SUPLENTE	Morilo Toledo

Art. 2º Fica homologada a Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso - CMI com os seguintes membros:

PRESIDENTE: Lucas Tiago de Oliveira da Silva

VICE- PRESIDENTE: Belarmino Peres Júnior

1ª SECRETÁRIA: Raquel Fracarolli

2ª SECRETÁRIA: Juliane Marisa Franco Gerolin



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 083/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 24 de fevereiro de 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO